



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

DECRETO Nº 058/75.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA :

Artigo 1º - O expediente nas repartições do Paço Municipal da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, obedecerá, no próximo dia 31 de Dezembro, o horário das 9:00 às 12:00; e será dedicado inteiramente ao expediente interno.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de Dezembro de 1.975.

T. Cury Nogueira
Tereza Cury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicções da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 29 de Dezembro de 1.975.

Ivan Nardi
Ivan Nardi
Chefe da D.E.A.C.